



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.299, de 20 de outubro de 2.000.

“Declara de Utilidade Pública área de terra, destinada a transformação do terreno em bermas e taludes gramados.”

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente o Decreto – Lei 3.365/41.

CONSIDERANDO a necessidade que há de transformar o terreno em bermas e taludes gramados, afim de evitar muros de arrimo de concreto, que teria custo aproximado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), bem mais que o preço do lote no Jardim São Luiz.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Cajamar, necessitou utilizar-se de uma área de terra de 232,53 m², para transformação em bermas, tabules gramados.

CONSIDERANDO que já se deu efetiva ocupação da Faixa supramencionada;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para ser desapropriada amigável ou judicialmente, área de terra com 232,53 m² que consta pertencer a Celso Hitoshi Kawamoto, a qual tem a seguinte descrição:

“Mede 1.20 metros em curva mais 11,20 em linha reta de frente para a Avenida Belmiro Campos Cortez; 27,49 metros do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o lote, confrontando com o lote 2; 30,53 metros ao lado direito de quem da rua ilha para o lote, confrontando com área institucional; 5,58 metros nos fundos, confrontando com o sistema de lazer, encerrando uma área de 232,53 metros quadrados, do lote 1, quadra F, loteamento Jardim São Luiz – Distrito do Polvilho- Cajamar / SP, Inscrição Municipal nº 24.414.4201.001.000.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.299/00, Fls. 02

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto, serão suportadas por verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 20 de Outubro de 2.000.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Diretoria, na data supra.


ALTAIR CORDEIRO DE SILVA
Diretor Administrativo em exercício